



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**RESOLUÇÃO CONSUP N° 051/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018**

**Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, *Campus* São Vicente do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha; o Regulamento do Conselho Superior; com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer nº 035/2018/CEE e do Conselho Superior, nos termos da Ata N° 002/2018, da 2ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 25 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, *Campus* São Vicente do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, nos seguintes termos:

**Detalhamento do Curso**

**Quantidade de vagas:** 35 vagas

**Art. 2º** - O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, *Campus* São Vicente do Sul, tendo o ajuste curricular aprovado por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 25 de junho de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM  
PRESIDENTE